

Cãm.

# *Estado do Mato Grosso*

## *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO 4787 / 2022**

*Data 13 de Janeiro de 2022.*

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4364/2021 de 22/12/21, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serv. Tecnologia da Inf. E Com.	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	210.000,00


<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras e Instalações	230.000,00
--------------------------------------	---------------------	------------

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>

  
Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal